

**TERMO ADITIVO Nº 115/2024-SMS.G
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2024/0028349-6)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período **de agosto de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **112/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 10 de outubro de 2024 e publicado em DOC/SP 11/10/2024, pág. 53, na conformidade das seguintes cláusulas:



Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período **de agosto de 2024**, para **PRORROGAÇÃO** do Termo Aditivo nº **112/2024-SMS.G**, com a inclusão de Recursos Humanos desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, no período **de agosto 2024**, o valor total global estimando de **R\$ 191.554,93 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.
- 2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

agosto/2024
R\$ 191.554,93

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo, em relação aos apresentados no **Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

- 3.2 Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no **Contrato de Gestão Contrato de Gestão nº R016/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

M. J.



3.3. Os plantões médicos previstos por Linha 04.13 do Plano Orçamentário, serão monitorados conforme tabela abaixo:

PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
UNIDADE DE SAÚDE	Carga horária jornada semanal	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	Total Necessário / Semana
UBS Alto de Pinheiros	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Dr. Manoel Joaquim Pera	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Jardim Edite	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS José de Barros Magaldi	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
UBS Meninópolis	Plantão 12h	Médico Clínico Plantão Diurno	5
TOTAL			25

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.**
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

Maria Eugênia F. P. de Lima
DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Regiane de Santana Piva
DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: *Paulo Roberto Orestano*
RG: *7.153.892-2*

Anderson R. Pimenta
NOME: *Anderson Ranzatto Pimenta*
RG: *507100955*

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1

2

3

4

UBS MANOEL JOAQUIM PERA					
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar	
Enfermeiro	40	1	0	1	
TOTAL UBS		1	0	1	

Fig^R

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Agosto/2024 e considerou:

- Manutenção da previsão de despesas de RH e Plantões Médicos Terceirizados de Julho/2024 do Termo Aditivo nº 112/2024 para o próximo período.

Exclusões:

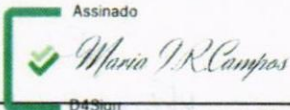
- 04.04 - Inclusão de 1 Posto de Vigilância 12h Seg-Sex na UBS Pera;-

04.08 - Inclusão de valores para previsão de 20 chamadas avulsas de ambulância por mês na UBS Pera.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

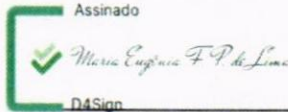


D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	51.295,33	51.295,33
UBS JARDIM EDITE-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
UBS MENINÓPOLIS-TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
TOTAL - CUSTEIO - INVESTIMENTO	191.554,93	191.554,93

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

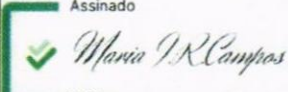
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso
de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADES	TODAS UNIDADES	
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR ANUAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43
01.01 - Remuneração de Pessoal	12.375,20	12.375,20
01.02 - Benefícios	898,36	898,36
01.03 - Encargos e Contribuições	1.265,95	1.265,95
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.690,92	1.690,92
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	175.324,50	175.324,50
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	175.324,50	175.324,50
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
Investimentos	-	-
06.01 - Reforma	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTOTODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	191.554,93	191.554,93
São Paulo, 02 de agosto de 2024		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima Superintendente		

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 02 de agosto de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org	MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado	Assinado	
		
D4Sign	D4Sign	
Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa	Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
UNIDADES	UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA		
SERVIÇO:	ESF		
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)	
01. Pessoal e Reflexo	16.230,43	16.230,43	
01.01 - Remuneração de Pessoal	12.375,20	12.375,20	
01.02 - Benefícios	898,36	898,36	
01.03 - Encargos e Contribuições	1.265,95	1.265,95	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	1.690,92	1.690,92	
02. Materiais de Consumo	-	-	
02.01 - Material Odontológico	-	-	
02.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	
02.04 - Material de Escritório	-	-	
02.05 - Combustíveis	-	-	
02.06 - Material de Limpeza	-	-	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.08 - Alimentícios	-	-	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	
04.06 - Lavanderia	-	-	
04.07 - SND	-	-	
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	
04.19 - Locação de imóveis	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	
04.22 - Água	-	-	
04.23 - Energia	-	-	
04.24 - Telefonia	-	-	
04.25 - Gás	-	-	
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	
06. Obra	-	-	
06.01 - Reforma	-	-	
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	
TOTAL - CUSTEIO - UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA - ESF	51.295,33	51.295,33	
São Paulo, 02 de agosto de 2024.			
icampos@saudedafamilia.org		MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG	
Assinado		Assinado	
D4Sign		D4Sign	
Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa		Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente	

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JARDIM EDITE	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JARDIM EDITE - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 02 de agosto de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  Maria Isabel Ribeiro de Campos D4Sign MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima D4Sign		
Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente		

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS JOSE DE BARROS MAGALDI - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria IR Campos

D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa

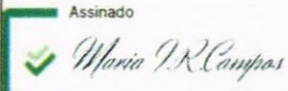
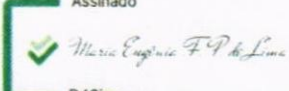
MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO		
UNIDADES	UBS MENINÓPOLIS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	ago/24	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	35.064,90	35.064,90
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	35.064,90	35.064,90
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	-	-
06.01 - Reforma	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS MENINÓPOLIS - TRADICIONAL	35.064,90	35.064,90
São Paulo, 02 de agosto de 2024.		
icampos@saudedafamilia.org Assinado  D4Sign Maria Isabel Ribeiro de Campos Gerencia Administrativa MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG Assinado  D4Sign Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima Superintendente		

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Unidade	Categoria profissional / Cargo	Carga Horária	Soma de Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	Soma de Quantidade
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Total Geral			1	0	1

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria IR Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F.P. de Lima*
D4Sign

U
P
1

My 2

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R 016/2014 - Pinheiros

Unidade2	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Semana
UBS ALTO DE PINHEIROS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JARDIM EDITE	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS JOSE DE BARROS MAGALDI	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5
UBS MENINÓPOLIS	Médico Clínico Plantão Extra Diurno	Plantão 12h	5

icampos@saudedafamilia.org

Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugenia F.P. de Lima*
D4Sign

C
A

1

R

Mag.

R016 - Apoio Ago v05 08 pdf

Código do documento cc5be681-6561-4e7e-8158-fee96779fa9



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima

Eventos do documento

05 Aug 2024, 11:04:51

Documento cc5be681-6561-4e7e-8158-fee96779fa9 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-08-05T11:04:51-03:00

05 Aug 2024, 11:08:22

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-08-05T11:08:22-03:00

05 Aug 2024, 15:28:47

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 200.205.175.58 (200-205-175-58.customer.telesp.net.br porta: 19304) - Geolocalização: -23.5544489 -46.6647593 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-08-05T15:28:47-03:00

05 Aug 2024, 18:39:52

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.214.73 (ip-187-90-214-73.user.vivozap.com.br porta: 38320) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-08-05T18:39:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32ca8b44ffc7d1f24ddf8c77c1d9617aad87d505b7f627cfdaeefc2981819d72
(SHA512):6083611bf5edc60d9e7b9eb528228eefcde3cd0d9859f6146243a4ce75d3d3324ee57beb2670745fcf6672d5a2efc47c0fbb096270b8a1cd016565b44e52c5f9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Key *2*



12 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 06 de August de 2024, 10:12:34



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

R
Hug.